



ATA DA 266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E POLÍTICA TRIBUTÁRIA – CAF

22 de janeiro de 2024.

Local: Tele Presencial

Presentes:

- 1) Leonardo Maurício Colombini Lima** - Secretário Municipal de Fazenda - Presidente do CAF
- 2) Eugênio Eustáquio Veloso Fernandes** - Subsecretário da Receita Municipal - Vice-Presidente do CAF
- 3) Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior** – Diretor de Lançamentos e Desonerações Tributárias
- 4) Jean Marco Baroni** - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 5) Thiago Rios Soares** - Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária
- 6) Yuri Max Barbosa Souto** – Diretor de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa

Ausências justificadas em virtude de férias: Danilo Dias do Amaral – Presidente do CART-BH e Mateus Marques Pacheco – Diretor de Cadastro e Atenção ao Contribuinte. Presente, ainda, Carla de Cássia Reis. Verificado o quórum, às 14h30 foi iniciada a 266ª Reunião Ordinária do CAF, presidida pelo Presidente, Leonardo Maurício Colombini Lima, e designada Carla de Cássia Reis para lavratura da ata.

Pauta e deliberações:

1 - Aerolevantamento:

Jean informou que a Subsecretaria de Modernização da Gestão, responsável por conduzir o processo de financiamento para contratação de empresa que realizará o aerolevantamento, esclareceu que a análise do pedido está suspensa, tendo em vista que a lei autorizativa para a realização de financiamento está em tramitação na Câmara Municipal. Foram verificadas quatro empresas, sendo o preço médio em torno de 23 milhões de reais. O Secretário Leonardo lembrou que em ano eleitoral, contratações de operação de crédito podem ser realizadas, somente, até abril. Jean trará novas informações assim que houver.

2 – Alteração do art. 20 da Portaria SMFA 049/2018:

Foi solicitada a alteração do item II, do art. 20 da Portaria SMFA 049/2018, que define o valor do subsídio destinado ao aprimoramento profissional dos servidores da Administração Tributária Municipal, a fim de permitir que os servidores da carreira da tributação possam se capacitar e trazer soluções para as demandas fazendárias.



ATA DA 266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E POLÍTICA TRIBUTÁRIA – CAF

22 de janeiro de 2024.

Local: Tele Presencial

Redação atual:

Art. 20 – Definidos os valores dos subsídios atribuídos a cada categoria profissional, a partir da regra explicitada no artigo anterior, o CAF estabelecerá o valor do subsídio destinado a cada servidor, observados os seguintes limitadores:

(...)

II- para os programas de pós-graduação “stritu sensu” e programas de pós-doutorado, limite máximo de R\$15.000,00 (quinze mil reais) por curso, observado, ainda, o limite de 2/3 (dois terços) do valor total do curso.

Nova redação:

Art. 20 – Definidos os valores dos subsídios atribuídos a cada categoria profissional, a parti da regra explicitada no artigo anterior, o CAF estabelecerá o valor do subsídio destinado a cada servidor, observado o seguinte:

(...)

II- financiamento total ou parcial para os programas de pós-graduação “stritu sensu” e programas de pós-doutorado, desde que a dissertação ou tese se dê em tema compatível com as áreas de atuação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Eugênio é favorável ao aprimoramento profissional dos servidores, mas entende que o assunto demanda uma discussão mais profunda. Secretário Leonardo ressaltou o ingresso de novos servidores que poderão requerer a realização de cursos e que, também, é favorável ao aprimoramento profissional. Fernando Huber disse que não participou da elaboração da referida portaria e acha que quando há a coparticipação do servidor no financiamento do curso, há uma valorização. Yuri entende que num curto espaço de tempo não haverá muitos pedidos simultâneos e que o valor atual está defasado em relação aos valores dos cursos praticados pelo mercado, sugerindo a correção pelo IPCA-E acumulado de 2018 a 2023, que gira em torno de 37,917%.

Ficou decidido que os membros analisarão a portaria como um todo, apresentando sugestões de alteração na próxima reunião do CAF.



ATA DA 266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E POLÍTICA TRIBUTÁRIA – CAF

22 de janeiro de 2024.

Local: Tele Presencial

Informes:

Eugênio relatou que tomou conhecimento de um comunicado do Sinfisco informando que os conselheiros do CRT/CART, representantes do Fisco, encaminharam carta de renúncia de seus mandatos. O fato ainda não foi relatado pelo Presidente do CART, Danilo Dias, que se encontra de férias. O Secretário Leonardo informou que está discutindo com a Subsecretária Fernanda Neves a questão do Jeton recebido pelos conselheiros que, atualmente, sofre corte referente ao limite do teto, entendendo que esse valor não deve sofrer esse corte.

Fernando informou que o andamento do IPTU 2024 está dentro do esperado e que concedeu uma entrevista, hoje, alertando sobre a proximidade da data de vencimento para pagamento do imposto com desconto. Ressaltou que o montante maior de arrecadação acontece na última semana de vencimento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h15.

Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior
Diretor de Lançamentos e Desonerações
Tributárias

Jean Marco Baroni
Diretor de Tecnologia da Informação
e Comunicação

Thiago Rios Soares
Diretor de Fiscalização e Auditoria
Tributária

Yuri Max Barbosa Souto
Diretor de Arrecadação, Cobrança
e Dívida Ativa

Carla de Cássia Reis
Relatora



**ATA DA 266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E
POLÍTICA TRIBUTÁRIA – CAF**

22 de janeiro de 2024.

Local: Tele Presencial

Eugênio Eustáquio Veloso Fernandes
Vice-Presidente

Leonardo Maurício Colombini Lima
Presidente

